



Guaratinguetá, 09 de abril de 2024.

Ofício C-nº 094/2024

Envia Projeto de Lei Executivo nº 049/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 049/2024, que dá denominação de Rua “CLAUDIO DA SILVA BRAGA”, a via pública que menciona.

Pelo Ofício nº 41/2024, de 20 de março de 2024, dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de CLAUDIO DA SILVA BRAGA, para denominar a atual Rua 07, do Loteamento Residencial PRIMORI. Claudio da Silva Braga, cidadão que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Ofício supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que poder público agora, vem prestar ao nome de Claudio da Silva Braga, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am





PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 049/2024

Dá denominação de Rua “CLAUDIO DA SILVA BRAGA”, à via pública que menciona.

Art. 1º Passa a denominar-se “CLAUDIO DA SILVA BRAGA”, à Rua 07, localizada no Loteamento Residencial PRIMORI, conforme o sugerido no Ofício nº 41/2024, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão Claudio da Silva Braga, cujo currículo integra o Ofício nº 41/2024, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



CLAUDIO DA SILVA BRAGA

Nascido e criado em Guaratinguetá na rua da Liga no bairro do São Benedito, Cláudio da Silva Braga tinha um talento nato incomparável era um compositor de mão cheia, ficou conhecido por compor vários sambas enredos marcantes na cidade de Guaratinguetá, além de ser uns dos autores do hino da extinta Esportiva e também do Guaratinguetá.

Paralelo a isso foi diretor comercial da rádio metropolitana desde a inauguração, trabalhou nesta renomada empresa por mais de mais de 20 anos até o seu falecimento. Sempre com ideias inovadoras inventava Jingles sensacionais que em muito ajudaram a promover muito o comércio de Guaratinguetá, e que sempre o fizeram se despontar na sua área.

Casado com a Lídia Regina Braga, uma linda historia de amor que começou ainda na adolescência que desse enlace matrimonial tiveram um casal de filhos, Claudio Braga Junior e Tais Braga e além de ser um bom marido, um pai exemplar, um avô muito carinhoso e um profissional extraordinário, Claudio Braga também tinha outra paixão era fanático pelo Corinthians, não perdia 1 jogo. E no dia quatro de dezembro aprove a Deus que Claudio Braga já tinha concluído sua missão, deixando esposa, filhos, 4 netos e duas bisnetas e muitos amigos e admiradores do seu trabalho com muita saudade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CLAUDIO DA SILVA BRAGA

MATRÍCULA:
126367.01.55.2010.4.00028.141.0009125-21

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado, com cinquenta e tres anos de idade
--------------------------	----------------------	---

NATURALIDADE Guaratinguetá - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 7103012 SSP/SP	ELEITOR 510
---	---	-----------------------

FILIAÇÃO E RESIDENCIA

filho de JOSÉ DA SILVA BRAGA e de MARIA DO CARMO BRAGA (Talecidos).
Residência: a Rua Benedito Guanico Bartheleza, nº 60 - Cohab,
Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

quatro de dezembro de dois mil e dez, às 03:20 horas	DIA 04	MES 12	ANO 2010
---	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital e Maternidade Frei Dalvão, deste 2º subdistrito,
Guaratinguetá/SP

CAUSA DA MORTE

insuficiência Hepática, Hepatocarcinoma, Síndrome de Compressão
Medular

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério Municipal Pedregulha,
nesta, (coof. dec. funerária)

DECLARANTE

FABIO EVANGELISTA DE CAMPOS
(funcionário da funerária
Central, desta)

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor CARLOS EDUARDO LEAL NELLO, CRM 119174

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O Extinto deixa bens a inventariar, não deixa testamento conhecido.
era eleitor nesta cidade IE 2634231201 67 Zona 318 Seção 0072.
Casado com LIDIA REGINA DE CASTRO GUIMARRES DA SILVA BRAGA,
casamento registrado no Registro Civil do 1º Subdistrito, desta,
aos 21.01.78, L/B/2, f. 83, nº 547. O extinto deixa os filhos:
CLAUDIO e TAIS, maiores. Documentos apresentados: Xerox da cert.
de casamento exp. em 21.1.78. Documentos apresentados: Xerox da cert.
de casamento exp. em 21.1.78. Assento feito conforme declarações
prestadas junto a Funerária Central, desta, por Claudio da Silva
Braga Junior, CPF 335.660.538-05, bancário, residente e domiciliado
a Rua Benedito Guanico Bartheleza, nº 60, nesta, que subscreveu a
declaração nº 5745 a qual fica arquivada nesta serventia e se
responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade das mesmas,
junto com o funcionário que ora assina. REG. GRATIS. LEI 9534/97 -
1ª VIG. 15ENTA. ///

FIRMANO E TABELADO DE NOTAR - O. R.
ALICE LAURA BERTOCCHI - O. R.
REGISTRO DO REGISTRO CIVIL DO BRASIL
TEL. (12) 3132-3341

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2010.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do - 2º Subdistrito da Sede
Alice Laura Bertocchi - OFICIAL TITULAR
Município e Comarca de Guaratinguetá - Estado de São Paulo
Rua Benjamin Constant, 288 - São Benedito - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-160
Fone: (12) 3132-3341 - Fax: (12) 3132-6998 - e-mail: alicelaura@ig.com.br

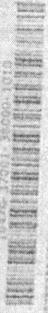
Sígnica Aparecida de Oliveira
Escriventa

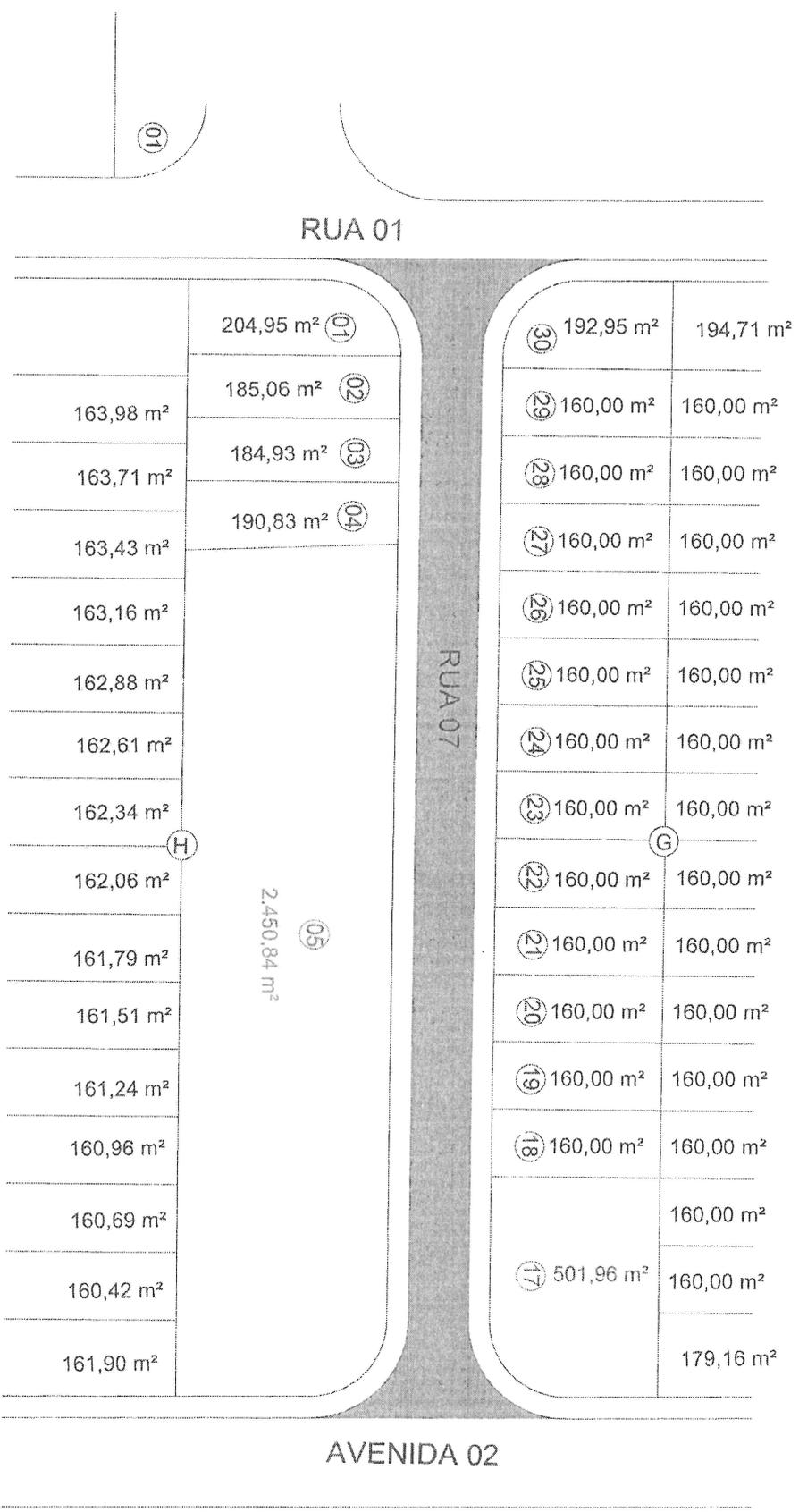
Sígnica Aparecida de Oliveira

VALIDO EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL EM EMENDAS E OU RASOS SOBREVIVENTES



1047G-AA 037592





Prefeitura Municipal de Guaratinguetá
 Secretaria de Planejamento e Coordenação
 Título: PERÍMETRO URBANO - MAPA DE GUARATINGUETÁ
 Assunto: LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO
 Endereço: RUA 07 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL PRIMORI

Tel: (12) 3183 3555 / 3132 6442 / 3133 9504
 e-mail: planejamento@guaratingueta.sp.gov.br

FOLHA 01

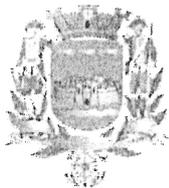
Projeto: Geoválto Ferraz Cardoso Eng. CIVIL

Nº de Matr: 1075/008

Data: janeiro de 2024

Escala: S/Esc.





CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 20 de março de 2024

Ofício nº 041/2024
Assunto: Denominação de ruas

Excelentíssimo Senhor,

Venho, por meio deste, sugerir denominação de "CLAUDIO DA SILVA BRAGA", à Rua 07, no Loteamento RESIDENCIAL PRIMORI. Tendo em vista que tal rua, não possui denominação. Em anexo currículo, mapa do logradouro e certidão de óbito.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões de apreço e consideração.

MARCIO DE OLIVEIRA
ALMEIDA:28124
473897

Assinado de forma digital por MARCIO DE OLIVEIRA
ALMEIDA:28124473897
Dados: 2024.03.20
15:28:49 -03'00'

A secretária de A.D.M.
21/03/24

MARCO ANTONIO BARRETO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá
Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA



(12) 3423-2400



Av. João Pessoa, nº 475 - Fátima

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003400320034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.